**Ata 2468**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia 20 de janeiro de 2025. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 dez horas, no Plenário Elizangela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito a avenida Carlos Spanhol, numero três, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste município com o rito do artigo 257 e seguintes do regimento interno. A presidente LUCILENE BONATO DE MELO, após tomar sua cadeira convida os vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, a Presidente, com base no artigo 11, do Regimento interno (RI), convocou o primeiro secretário para assumir seu cargo a mesa e proceder a chamada dos vereadores, o qual constatou a presença de (1) Adilson Campos de Araújo (2) Adriana de Souza Moreira (3) José Carlos da Silva (4) Lucilene Bonato de Melo (5) Marcelo Vitoriano Campos (6) Paulo Sérgio Arias (7) Silvania Regina Stevanelli Moreira (8) Valdelei Aparecido Nascimento (9) Valdir Nunes de Souza. Para ABERTURA DA SESSÃO (§ º, do artigo, do RI), notou-se a presença legal de Vereadores, pelo qual então a presidente em nome de Deus abriu os trabalhos do dia. Com base no § º, do artigo 113, do RI, a presidente colocou não em discussão a ata da Sessão Anterior, pois a mesma já havida sido aprovada em ultima sessão de dois mil e vinte e quatro. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada, assinaram a presidente e o primeiro secretário. De acordo com os §§ 2º e 4º, do artigo 107, do regimento interno e a convocação através do Edital de Convocação nº 01/2025 de dezessete de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A presidente convocou o primeiro secretario para leitura das matérias apresentadas na forma do inciso IV, do artigo 95, do regimento interno, ora objetos da convocação as quais foram: a) ofício nº010/2025 encaminhando os projetos de lei nº 2.722/2025, projeto de lei nº 2.723/2025, projeto de lei nº 2.724/2025, projeto de lei nº 2.725/2025 e projeto de lei nº 2.726/2025, para que possam ser apreciados e deliberados por esta distinta casa de leis. b) projeto de lei nº 2.722/2025: concede recomposição e reajuste salarial para os cargos efetivos, cargos comissionados e conselheiros tutelares, excetuando-se os secretários e os agentes políticos ocupantes de cargos eletivos e dá outras providências. c) projeto de lei nº 2.723/2025: fixa o piso, concede recomposição e reajuste salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica e dá outras providências. d) projeto de lei nº 2.724/2025: concede recomposição e reajuste aos aposentados e pensionistas vinculados ao fundo de previdência do município de São Jorge do Patrocínio – Serviprev e dá outras providências. e) projeto de lei nº 2.725/2025: altera dispositivos da lei nº 2.098, de 9 de junho de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público no município de São Jorge do Patrocínio, estado do paraná. f) PROJETO DE LEI Nº 2.726/2025: Autoriza o Poder Executivo a ceder servidor público para exercer atividade junto ao Poder Legislativo do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná, e dá outras providências. ORDEM DO DIA, (art. 97, RI), notando a presença de número legal de vereadores a presidente conforme §1º do artigo 98, do RI, colocou em votação ofício nº010/2025 encaminhando os projetos de lei nº 2.722/2025, projeto de lei nº 2.723/2025, projeto de lei nº 2.724/2025, projeto de lei nº 2.725/2025 e projeto de lei nº 2.726/2025, para que possam ser apreciados e delibera dos por esta distinta casa de leis, o qual ficou aprovado por unanimidade dos vereadores sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. Nada mais a tratar, os trabalhos dos dias foram fechados às 10 e 40 mi nutos. A presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento de todos os vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, primeiro secretário subscrevo-me.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO LUCILENE BONATO DE MELO

Primeiro Secretario Presidente da Câmara Municipal

**Observação:** A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br